



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

SECRETARIA DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Luane Milanda Oliveira, n.º 600, Jd. Salette

CEP 18190-000 Telefone (15)3281-7000/Fax (15)3281-7013

E-mail visa@aracoiaba.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

NRM - 225-A N.º: 17

Data 07/08/2017

Hora 10:30

Nome da Autoridade Sanitária: Paulo Cesar de Miranda

Credencial Autoridade Sanitária: 5565

Razão Social Oliveira & Maia Centro Terapêutica LTDA CNPJ 11.096.990/0001-20

Nome Fantasia: Aliança Terapêutica

Endereço Celso Charuri N.º 331

Município: Araçoiaba da Serra

CEP: 18190-000

Telefone:

FAX

Representante: Adriano Bergamo de Oliveira

RG: 18.666.172--1

Endereço Residente Adam Martins N.º 20 Jd Tatiana

Município Residente: Votorantim

CEP Residente: 18119-165

Atividade Atividades de Assistência Psicossocial e a Saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente.

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, à partir da data do procedimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 75.210,00

Valor por Extenso: Setenta e cinco mil e duzentos e dez reais e zero centavos

Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP n.º: AIP 225 A N.º 101

Lavrado na data de: 27/07/2017

Infração considerada de risco à saúde: VIDE VERSO

Auto de Infração/AIF n.º: AIF 225 A N.º 84

Lavrado em: 11/07/2017

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Assinatura do Autuado

Assinatura da Autoridade Sanitária

Ciente em

Testemunha 1
Andreza Karoline da O. Lemes
RG: 44.095.920-2
Fiscal Sanitário
VISA/PMAS

Testemunha 2
Lara Aparecida Facchin
RG: 6.850.689-2
Fiscal Sanitário
VISA/PMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

SECRETARIA DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Avenida Luane Milanda Oliveira, n.º 600, Jd. Salette
CEP 18190-000 Telefone (15)3281-7000/Fax (15)3281-7013
E-mail visa@aracoiaba.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

NRM - 225-A Nº: 17

Infração considerada de risco à saúde:

Por manter os residentes involuntários e compulsórios em estabelecimento destinado a clientela voluntária, em desacordo com a atividade sob o CNAE nº 8720-4/99

Contraria o disposto no(s):

Arts. 19, III da Resolução RDC/ANVISA nº 29/2011, c/c art. 1º da Resolução SS nº 127/2013, c/c arts. 122, 122, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98, c/c arts. 1º, 2º, 3º da Lei Municipal nº 1.066/1997.


Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura do Autoridade

Cidade em


Testemunha 1


Testemunha 2

Jora Aparecida Fachini
R.G. 8.880.889-3
Fiscal Sanitário
VISA/PMAS

Andressa Rangel de Oliveira
R.G. 8.880.889-3
Fiscal Sanitário
VISA/PMAS